

## PORTARIA Nº 2.098, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.155815/2021-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1088139, ocupante do cargo de Arquivista, código 701005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 18255, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

## PORTARIA Nº 2.102, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001582/2021-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO, matrícula SIAPE nº 310752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238577, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.067395/2021-35, resolve:

Nº 4.015 - I - Designar, ELIAS NAZARENO, Matrícula nº 1211645/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, para exercer a função Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História, FCC. II - Designar CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS, Matrícula nº 3329131/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir de 04/01/2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.068313/2021-70, resolve:

Nº 4.016 - I - Reconduzir, ANDERSON DA SILVA SOARES, Matrícula nº 1839288/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, à função de Coordenador do Curso de Inteligência Artificial - Bacharelado do Instituto de Informática, FCC. II - Reconduzir VINICIUS SEBBA PATTO, Matrícula nº 1779753/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Associado, ao encargo de Vice-Coordenador do Curso de Inteligência Artificial - Bacharelado do Instituto de Informática. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a contar de 01/01/2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.068393/2021-63, resolve:

Nº 4.017 - I - Designar, CAMILO PEREIRA CARNEIRO FILHO, Matrícula nº 1042045/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, FCC. II - Designar LUCIENE DA SILVA COELHO, Matrícula nº 3154926/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Geografia - Bacharelado do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir de 05/01/2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066907/2021-46, resolve:

Nº 4.018 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a ALEKSANDER DOBRIANSKYJ, Matrícula nº 1127485/SIAPE, MEDICO-AREA, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação 1, Padrão E116, lotado na HOSPITAL DAS CLINICAS, nos termos do art. 4º, §6º inciso I e §8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.059785/2021-31, resolve:

Nº 4.019 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a CELSO GOMES DE ARAUJO, Matrícula nº 1127379/SIAPE, TECNICO EM RADIOLOGIA, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação 4, Padrão D416, lotado no HOSPITAL DAS CLINICAS, nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066959/2021-12, resolve:

Nº 4.020 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a WESSON GUIMARAES, Matrícula nº 301331/SIAPE, QUIMICO, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação 3, Padrão E316, lotado no INSTITUTO DE QUIMICA, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.068276/2021-08, resolve:

Nº 4.021 - I - Dispensar, a pedido, ADRIANE GERALDA ALVES DO NASCIMENTO CEZAR, Matrícula nº 2579264/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto, da função de Coordenadora do Curso de Comunicação Social: Habilitação em Relações Públicas da Faculdade de Informação e Comunicação, FCC. II - Dispensar, a pedido, FLAVIA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 2759647/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Comunicação Social: Habilitação em Relações Públicas da Faculdade de Informação e Comunicação. III - Designar THIAGO CARDOSO FRANCO, Matrícula nº 1380291/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Comunicação Social: Habilitação em Relações Públicas da Faculdade de Informação e Comunicação, FCC. IV - Designar JOAO DANTAS DOS ANJOS NETO, Matrícula nº 1241744/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO

SUPERIOR, Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social: Habilitação em Relações Públicas da Faculdade de Informação e Comunicação. V - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir de 03/01/2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 1042353-14.2021.4.01.3500, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, bem como Parecer de Força Executória nº 01010/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PFG/AGU e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.015282/2020-73, resolve:

Nº 4.027 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MAURICIO BARCELLOS COSTA, Matrícula nº 300654/SIAPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Nível de Classificação Classe D - Associado, Classe de Capacitação 0, Padrão 7002, Lotado em FACULDADE DE MEDICINA, nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## PORTARIA Nº 4.041, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.068814/2021-56, resolve:

Designar, LEONARDO LUIZ DE SOUZA REZIO, Matrícula nº 1651208/SIAPE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para substituir o Secretário de Comunicação da UFG, CD-04, em virtude das férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 02/01 a 22/01/2021.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## PORTARIA Nº 1.016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFG, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, FELIPE SOARES MACEDO, candidato habilitado em 1º lugar, em Concurso Público, homologado através do Edital nº 31/2021, publicado no D.O.U. de 22/12/2021, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 229941, Vaga oriunda da aposentadoria de Giselle Ferreira Ottoni Cândido, conforme Portaria nº 585/2020, publicada no D.O.U. em 21/02/2020 (Processo nº 23070.045906/2021-68)

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## PORTARIA Nº 1.167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o OFÍCIO nº 04156/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PFG/AGU, considerando a Decisão Judicial nº 0001944-40.2013.4.01.3808, e em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 01111/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PFG/AGU, constantes nos autos do Processo nº 23090.034264/2021-33, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 412, de 7/5/2013, publicada no DOU de 13/5/2013, página 25, seção 2, referente à concessão de pensão vitalícia à Clarice Maria Coelho Torres, a partir de 23/4/2013, data do óbito do servidor Geraldo Alves Torres, alterando-se o fundamento de concessão do benefício do inciso II do art. 2º da Lei nº 10.887/2004 para o inciso I do mesmo dispositivo legal, garantindo-lhe a extensão de paridade e critérios de reajuste do benefício, nos moldes em que preveem o art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005 e o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, ficando mantidos, quanto ao mais, os termos da Portaria do Reitor nº 412/2013.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta retificação passam a vigorar a partir de 23/4/2013.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 8.964, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no processo nº 23072.080506/2021-89, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus pela CAPES, do servidor Bernardo Palhares Campolina Diniz, matrícula SIAPE nº 1626942, ocupante do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, para realização de Pós-doutorado na University of Leeds, em Leeds/ Inglaterra, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## PORTARIA Nº 8.974, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, bem como a documentação que instrui o Processo nº 23072.263590/2021-74, resolve:

Declarar vago, a partir de 10/01/2022, o cargo de Assistente em Administração, que era ocupado por Paula Brant de Barros Oliveira, matrícula SIAPE nº 3091832, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 8.979 - Nos termos do Art. 20, caput e §2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Leila Nunes Menegasse Velasquez, matrícula SIAPE n.º 1220755, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível Único, lotada no Instituto de Geociências, com proventos integrais, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de contribuição.

Nº 9.014 - Nos termos do Art. 20, caput e §2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Francisco Amadeu de Souza Filho, matrícula SIAPE n.º 0315135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na Imprensa Universitária, com proventos integrais, por ter provado contar 52 (cinquenta e dois) anos de contribuição.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

